

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2020 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Executiva

## PORTARIA Nº 17.830, DE 27 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do art. 19 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e, tendo em vista o que dispõe a Portaria SEDGG/ME nº 16.017, de 6 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratar por tempo determinado o quantitativo máximo de 350 (trezentos e cinquenta) profissionais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme autorizado por meio da Portaria nº 16.017, de 6 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Especial os seguintes servidores:

I - Representante da Secretaria de Governo Digital (SGD) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

a) Anderson da Silva Costa - Coordenador Geral em Governança de TI - matrícula 1776955 - titular; e

b) Jackeline Paula de Godoi Degani - Analista em Tecnologia da Informação - matrícula 1723261 - suplente;

II - Representante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva do Ministério da Economia (CGDEP/DGP/SGC):

a) Rodrigo de Oliveira Alves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal - matrícula 1808731 - titular; e

b) Daniel Pires de Castro - Coordenador de Provimento e Dimensionamento de Pessoas - matrícula 1750497 - suplente; e

III - Representante da Coordenação-Geral de Legislação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva do Ministério da Economia (CGLEJ/DGP/SGC):

a) Iris Francisca Alves de Sousa - Coordenadora de Uniformização de Normas, Direitos e Deveres em exercício - matrícula 1161699 - titular; e

b) Debora Ribeiro Martins - Agente Administrativo - matrícula 1182305 - suplente.

Art. 3º A Comissão Especial será presidida e coordenada pelo representante da CGDEP/DGP/SGC.

Art. 4º A Comissão Especial se reunirá sempre que convocada por seu Presidente, com antecedência mínima um dia útil.

§ 1º O quórum de reunião da Comissão é de maioria absoluta.

§ 2º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outros órgãos, a critério da comissão.

§ 5º Se necessária a participação de servidores lotados em localidades fora de Brasília, esta se dará por meio de videoconferência.

§ 6º A participação na comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Compete à Comissão Especial praticar todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado de que trata o art. 1º.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa (DGP/SGC) prestará apoio administrativo às atividades da Comissão Especial.

Art. 7º A Comissão Especial realizará suas atividades pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por iguais períodos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.